LEI Nº 4.830, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DENOMINA DE TERMINAL ROQUE RAMALHO O TERMINAL URBANO DE MOCOCA".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº062/2020, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Terminal Roque Ramalho** o Terminal Urbano de Mococa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DR.FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL